



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 43 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2015.

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos
regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que
estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a
alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Subvenções Sociais
Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade 02.07.00 - Secretária Municipal de Educação
Classificação Orçamentária: 02.07.00.12.361.0007.0005 - Repasse de Subsídios - Ensino
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Ficha: 354
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

..... <i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR..... <i>13 (Treze)</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES..... <i>12/12/14</i>	

Giip

Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente

DEDUÇÕES

Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Subunidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DE FAZENDA
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 489
Valor: 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Braz Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar o valor da Subvenção para as entidades do município. Pouso Alegre possui inúmeras instituições que realizam relevantes trabalhos sociais a nossa comunidade, necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Braz Andrade
VEREADOR

